

PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida à senhora **MARIA DE FATIMA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade (RG) nº 3.XXX.43 – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.984-06, lotada no Quadro de **CONTROLADOR (A) INTERNO**, nível CC-I na forma da Lei 898/2024, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, GRATIFICAÇÃO de 15% (quinze por cento) de sua remuneração, pelo desempenho da função diferenciada de planejamento, coordenação técnico administrativo.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base da servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 13 de janeiro de 2025


Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente